



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -76 PÁGINAS

N.º 3.232

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1990

ANO XXXVII

Sumário

	PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	03
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	04
Câmaras Criminais	05
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	08
Conselho da Magistratura	08
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	08
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	08
Processo Crime	13
Preparo e Distribuição	13
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	13
Protesto de Títulos	33
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	35
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	37
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	39
Capital	39
Interior	43
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	51
JUSTIÇA DO TRABALHO	62
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	69
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são con-

feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24515, datado de 09 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

o Doutor JOSÉ CICHOCKI NETO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, férias alusivas ao 2º período de 1988, 1º e 2º períodos de 1989 e 1º período de 1990, a partir de 15 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DA SECRETARIA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 50/90

PROT. Nº 22702/90. ANTENOR ARAÚJO SACHETIM. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro). Deferir. Lavre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 100 (cem) dias, correspondentes ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o contido no parecer retro. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do departamento da Corregedoria da Justiça, para que seja cumprida a parte final do parecer de fls.06/07. Em, 20.08.90.

PROT. Nº 21894/90. WANDERLI MACHADO. (ASSUNTO: Solicitação do cumprimento da Lei nº 7832/84). Oficie-se ao órgão requisitante encaminhando-se a relação de nomes contida na informação retro, referente a funcionários ocupantes do cargo de Assis-tente Social. Em, 17.08.90.

PROT. Nº 24646/90. DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO. (ASSUNTO: Indicação de WILSON JOSÉ PLATNER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Diretor, símbolo 1-C, da aquele Departamento, durante o afastamento da Titular). I- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para as devidas providências. Em, 17.08.90.

PROT. Nº 24437/90. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS. (ASSUNTO: Designação de Chefias). I- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02, a partir de 08 de agosto do corrente ano. II- Ao Departamento Administrativo para as devidas providências. Em, 17.08.90.

PROT. Nº 24249/90. CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO INTERNO, DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS. (ASSUNTO: Indicação de EDGAR ELOIR CARLI, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Apoio às Salas de Sessão, daquela Divisão, durante o afastamento do Titular). I- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o ato respectivo. Em, 17.08.90.

PROT. Nº 25166/90. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. (ASSUNTO: Indicação de DALVA DA FONSECA TOSI, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Arquivo de Fichas da Seção de Expedientes, da Divisão Administrativa). I- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02, a partir de 08 de agosto do corrente ano; II- Ao Departamento Administrativo para as devidas providências. Em, 20.08.90.

PROT. Nº 14577/90. ANGELO ANTONIO MENOTTI. (ASSUNTO: Contagem de Tempo de Serviço). Deferir. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 273 (duzentos e setenta e três) dias, em que prestou serviços sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, junto à Secretaria das Finanças do Estado do Paraná, no período de 04.08.80 a 03.05.81 (excluído o tempo paralelo), de acordo com o artigo 129, caput e inciso I, da Lei 6174/70 e parecer retro. Em, 20.08.90.

PROT. Nº 22882/90. DR. ANTONIO ROBERTO MASSARO, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI. (ASSUNTO: Solicita seja colocado à Disposição daquela Comarca o funcionário PEDRO LUIS FREDO). Oficie-se ao Dr. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pato Branco, solicitando que se manifeste quanto ao pedido de que o Sr. PEDRO LUIS FREDO, Oficial de Justiça, seja colocado à Disposição da Comarca de Arapoti. Em, 16.08.90.

PROT. Nº 24484/90. LUIZ FERRAZ DE GOUVEA. (ASSUNTO: Licença Especial). Nada há para deferir, de acordo com o parecer retro. Comunique-se e Arquive-se. Em, 16.08.90.

PROT. Nº 22847/90. VANE DE FÁTIMA SOUZA GOMES. (ASSUNTO: Licença Gestante). Deferir, para conceder à postulante a licença pleiteada, a partir de 02.07.90, nos exatos termos do parecer retro. Em, 22.08.90.

ATENÇÃO:

Na página 76 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvenvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 15.000,00
Meia página	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 150,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 30,00
Diário da Justiça	Cr\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 30,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 2,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	175,00
I.C.M. VOL. VII	175,00
I.C.M. VOL. VIII	175,00
I.C.M. VOL. IX	175,00
I.C.M. VOL. X	175,00
I.C.M. VOL. XI	175,00
I.C.M. VOL. XV	175,00
I.C.M. VOL. XVI	175,00
I.C.M. VOL. XVII	175,00
I.C.M. VOL. XVIII	175,00
I.C.M. VOL. XIX	175,00
I.C.M. VOL. XX	175,00
I.C.M. VOL. XXI	175,00
I.C.M. VOL. XXII	175,00
I.C.M. VOL. XXIII	175,00
I.C.M. VOL. XXIV	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	87,00
CODIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio e junho/90	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	350,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente

Des. LEMOS FILHO

Vice-Presidente

Des. PLÍNIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária

**RELAÇÃO DOS ORGAOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM**

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Rehack
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Rehack
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordina-
rias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. LUYSSÉS LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. CAMPOS BORTOLETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUIZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
SEXTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEM — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMICHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTONA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHEDEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTAVIO V. MEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOTOLA - Presidente
DR. PAULO COSTA
DR. MINACIR GUIMARAES
DR. CLOFARIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feljó"
Sextas-feiras

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Sala "Des. Alceste de Macedo"
1º GRUPO - 18 e 38 Câm. Cív.

DR. ACACIO CRESPI - Presidente
DR. TRUITA TELLES
DR. CYRO CRIMA
DR. NIVION LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CILERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO - 28 e 68 Câm. Cív.
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL - Presidente
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARD-VERDE
DR. HELIO EMERICHARDT
DR. CUREIRO CLEYE
DR. BENEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO - 38 e 78 Câm. Cív.
DR. PACIECO ROCHA - Presidente
DR. JOSE VIDAL COELHO
DR. RAFAEL BRAGA
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. EDUARDO LUSTOSA
DR. HELMIRA DE ANUNCIACAO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4º GRUPO - 48 e 88 Câm. Cív.
DR. FRANCISCO MUIZ - Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. CAMPOS MONTOLETO
DR. ROLDOF DE MACEDO

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"
1º GRUPO - 18 e 38 Câm. Crim.

DR. MASSER DE MELO - Presidente
DR. DELMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. DESIR DONALDES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIMNEY MORA
DR. MERIO FERREIRA

2º GRUPO - 28 e 48 Câm. Crim.
DR. LUIZ VIEL - Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOTOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SERGIO MATTEOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MINACIR GUIMARAES
DR. CLOFARIO PORTUGAL NETO

3º GRUPO - 28 e 48 Câm. Crim.
DR. LUIZ VIEL - Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOTOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SERGIO MATTEOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MINACIR GUIMARAES
DR. CLOFARIO PORTUGAL NETO
OBS: O Órgão Especial, o Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h, sendo suspenso o expediente no dia predeterminedo. As sessões ordinárias serão realizadas no primeiro dia útil, imediatamente seguinte, às 8:30h.

PROT. Nº 25813/90. CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CIVIL, DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO, ASSUNTOS: Indicação de MARIA APARECIDA FRANCO DE MACEDO LEAL e FRANCIS FAYO PORTES ALVES, para as Chefias de Segunda Câmara Cível e Seção do Segundo Grupo de Câmaras Cíveis, do Departamento Judiciário. 1- Acolhe as indicações contidas no ofício de fls.02. 11- Ao Departamento Administrativo, no para lavrar o competente ato. Em, 22.08.90. PROT. Nº 25088/90. DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO, ASSUNTOS: Lotação da funcionária MARIA APARECIDA SANTIN RUDOSKI, na seção de Autuação, da Divisão de Registros e Informações, bem como, seja designada para exercer as funções de Chefe da referida Seção. 1- Acolhe a indicação contida no ofício de fls.02 a partir de 13 de agosto do corrente ano; 11- Ao Departamento Administrativo para os devidos fins. Em, 22.08.90. PROT. Nº 24273/90. LEONARDO SCHULCHASKI, ASSUNTOS: Contagem de Tempo de Serviço. Deferiu. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 196 (cento e noventa e seis) dias, correspondente ao período de 05.01.52 a 19.07.52, por serviços prestados ao Ministério do Exército, de acordo com a certidão de fls.01, com base no artigo 91, alínea b, da Lei nº 293/49 e parecer retro. Em, 21.08.90.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

10MADA DE PREÇOS Nº 13/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio identifica e todos os interessados que fará realizar no próximo dia quinze de setembro de mil novecentos e noventa e nove (19/09/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referentes à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa à aquisição de impressos para a Seção de Alvaráto. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 23 de agosto de 1990.

CARLOS C. S. MARANHÃO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. - Cr\$ 8.100,00 - 3v. - 29-30-31 - P. 2465

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1270

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25167, data de 14 de agosto do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

no cargo de serviço público de ALEIDA MARIA WOOD JORIS, Escrivão de Leilões, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, nível 03, para todos os efeitos legais, o tempo de serviço que lhe tiver sido afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 10 de abril de 1977 e 10 de fevereiro de 1982, antecipado em virtude das competências proferidas pelas Resoluções nºs 356/78, 139/79 e 144/86 e Ordens de Serviço nºs 251/81 e 372/82, de acordo com o artigo 246, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de agosto de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1271

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23317, data de 30 de julho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARIONE JANIEZ LESTE DE CANAPPO PENTADO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 13 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 21 de agosto de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1272

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22413, data de 17 de julho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JORGE MARIANO LIPKA, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria, o tempo de dez (10) anos e cento e cinquenta (150) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 17/02/64 a 12/03/66, 17/02/69 a 20/05/69, 01/08/69 a 15/05/70, 07/07/70 a 04/09/70, 05/03/71 a 30/11/73, 01/01/74 a 30/05/74, 12/12/77 a 02/01/78 e de 01/02/79 a 29/11/79, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços a entidade privada, de acordo com o art. 5º, c, artigo 35, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1273

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23221, data de 27 de julho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ELISA REINO MIYAZAKI DE SOUZA, Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz de Iguaçu, cento e vinte e dois (122) dias de licença sem vencimentos, a partir de 16 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1274

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14577, data de 07 de maio do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANGELO ANTONIO MENOTTI, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de duzentos e setenta e três (273) dias, em que prestou serviços em exercício da Consolidação das Leis do Trabalho, junto à Secretaria das Finanças do Estado do Paraná, no período de 04 de agosto de 1981 a 03 de maio de 1984 (exercício e tempo paralelo), de acordo com o artigo 129, caput e inciso 1, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1275

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25106, data de 13 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ELISABETH DORA VON KESTER DE FRANCA, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1985, a partir de 16 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1276

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25103, data de 13 de agosto do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CÁSSIA LILA VON HEINIG FERNANDES DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao decurso das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1277

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25231, data de 14 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a MARA REGINA HENCER CARON, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de agosto do corrente ano em curso, de acordo com o artigo 221 da Lei 6174/70.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1278

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24483, data de 08 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

o JOÃO ANTONIO BATISTA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, trêz (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 21 de outubro de 1981 a 25 de outubro de 1985, antecipado face as contingências efetuadas pelas Ordens de Serviço nos 881/85, itens I e II e 1022/87, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1279

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25227, data de 14 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a LEDA REGINA DIPT SPEZIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 07 de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1280

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25166, data de 14 de agosto do corrente ano, resolve

DESIGNAR

DALVA DA FONSECA TOSI, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Arquivo de Fichas de Matrícula e Serventuários, da Seção de Expedientes, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de agosto de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1281

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24249, data de 07 de agosto do corrente ano, resolve

DESIGNAR

EDGAR ELOIR CARLI, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em

substituição, as funções de Chefe do Serviço de Apoio às Salas de Sessão, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 11 de julho do ano em curso, durante a licença do titular, GONCALO BAPTISTA MENDES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 23 de agosto de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1282

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22847, data de 23 de julho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a YANE DE FÁTIMA SOUZA GOMES, Comissário de Vigilância de Menores PJ-IV, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 02 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1283

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23513, data de 10 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a IOLANDO DA ROCHA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias elusivas at anc de 1929, a partir de 07 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1284

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22702, data de 19 de julho do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANTENOR ARADJO SACHETIM, Escrivão Distrital de Paraná do Oeste, Comarca de Colônia, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e cem (100) dias, correspondente ao dobro das férias concedidas de 1964 a 1985, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 23 de agosto de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ORGÃO RECURSAL A REALIZAR-SE EM 03 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

- 0006943-4 MANDADO DE SEGURANÇA (OE) (00126/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : CID SABINO
ADV : JOSE OLIMTO MERCOLINI
IMPETRADO : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
ADV : DIVANIL MARCELI
RELATOR : DES. OSTRIS FONTOURA
0011071-6 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : JULIO RIBEIRO DE CAMPOS
ADV : OSMAN DE OLIVEIRA
ADV : JOAO CARLOS MENDES TEMPSKI
IMPETRADO : ORGAO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : DES. JORGE ANDRIQUETTO
0006926-3 MANDADO DE SEGURANÇA (OE) (00107/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. :
IMPETRANTE : LINDOLFO LUIZ SILVA JUNIOR
ADV : GIL CESAR DANTAS BRUEL
ADV : CLAUDIA TERESA FRANKLIN
IMPETRADO : PMDB LIDERANCA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO
RELATOR : DES. JOSE MEGER
0011842-5 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
ADV : CIVAN LOPES
IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
0012234-7 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 0110709/00 AGRAVO REGIMENTAL
IMPETRANTE : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE IV CENTENARIO
ADV : JEAN CESAR CAIROS PALICER
ADV : JOREL SALOMAO KHURY
ADV : BRAZILIO BACELLAR NETO
IMPETRADO : ARYTON CORRÊA ROSA
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA
0009559-4 DENUNCIA CRIME (OE) (00001/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000054/89 INQUERITO POLICIAL
DENUNCIANTE : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
DENUNCIADO : LUIZ SETEMBRIHO VON HOLLEBEM
ADV : ALCIDES BIELECKI PEREIRA
DENUNCIADO : MAURO CELSO SAFRAIDER
DENUNCIADO : ALVARO SADY DE BRITO
DENUNCIADO : CLAUDIO CESAR SAFRAIDER
DENUNCIADO : HAROLDO JUSTUS LIMA
DENUNCIADO : MARIA JULIA DE OLIVEIRA LOYOLA
DENUNCIADO : PARALITO DE OLIVEIRA
DENUNCIADO : CLAUDIO JARMES DE LIMA
ADV : ELIO MAREZI
ADV : JEANNE D'ARC CRUZ LIMA
ADV : CRISTIANE MARIE CRUZ LIMA ROCHA
RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA
0011845-6 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL (OE)
COMARCA : MARECHAL CANDIDO RONDÓN
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
REPRESENTANTE : MINISTERIO PUBLICO
REPRESENTADO : LUIZ SETEMBRIHO VON HOLLEBEM
RELATOR : DES. OSTRIS FONTOURA
0011846-3 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL (OE)
COMARCA : MARECHAL CANDIDO RONDÓN
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
REPRESENTANTE : MINISTERIO PUBLICO
REPRESENTADO : CLAIRTON MARIO SPINASSI
RELATOR : DES. LIMA LOPES
0008172-3 PEDIDO DE INTERVENÇÃO (00001/89)
COMARCA : IPORA
ACAO ORIG. : 00000248/70
VARA : VARA ÚNICA
REQUERENTE : RUY FLORIANO BARBOSA
ADV : JAIR ANTONIO BOFURA
REQUERIDO : MUNICIPIO DE IPORA
RELATOR : DES. JOSE MEGER

RELAÇÃO Nº 122/90

SEÇÃO DA 1ª CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DR. LOUIS FRANCISCO BARLETA MARCHIONATTO - PRAZO: 05 DIAS

Processo nº 11711-3 - Apelação Cível, da Pitanga-Vara Cível - Apelantes: Sônia de Moraes Pissala e outros - Adv.: Drs. Manoel Borba de Camargo Luiz Francisco Barleto Marchionatto, Elias E. D. Miskalo - Apelado: Indústria de Madeiras Itambé Pissala Ltda. - Adv.: Drs. Wilson Jerônimo Comel, Alir Ratacheski, Relator: Sr. Des. Oto Sponholz.

RELAÇÃO Nº 139/90

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DOUTOR ALIR RATACHESKI - PRAZO 05 (cinco) DIAS.

Processo nº 11384-8 - Apelação Cível de Curitiba 2ª Vara Cível - Apelantes: Roberto de Costa Mohnelt e outro - Adv. Dra. Jonathan Valério da Silva e Alir Ratacheski - Apelado: Evaldir Eduardo Bradenburg e sua mulher - Adv. Dra. Elisavete Palanca Hotel Ltda. - Adv.: Drs. Kiyoshi Ishitani e Yoshihiro Miyamura - Relator: Sr. Des. Renato Pedrosa.

RELAÇÃO Nº 147/90 -

SEÇÃO DO 1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO AUTOR PARA RAZÕES FINAIS - PRAZO DEZ (10) DIAS.

Processo nº 7133-2 - Ação Rescisória (Ação Rescisória nº 21/89) de Curitiba-3ª. Var. Pública - Autor: Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A. - Adv.: Drs. Adson Gabino Moraes Junior e Marcos Aurelio de Lima - Réu: Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A. - Adv.: Drs. Adson Gabino Moraes Junior e Marcos Aurelio de Lima - Relator: Des. Renato Pedrosa.

VISTA AO IMPUGNADO - PRAZO CINCO (05) DIAS.

Processo nº 7579-8 - Impugnação ao Valor da Causa (Impugnação ao Valor da Causa nº 07/89) de Curitiba-3ª. Var. Pública - Impugnante: Dalmir Palace Hotel Ltda. - Adv.: Drs. Kiyoshi Ishitani e Yoshihiro Miyamura - Réu: Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A. - Adv.: Drs. Adson Gabino Moraes Junior e Marcos Aurelio de Lima - Relator: Des. Renato Pedrosa.

PROCESSO Nº 11432-9 APELAÇÃO CRIME, DE GRANDES RIOS - Apelante: BENTO PEDRO FERREIRA JUNIOR. Defensor Dativo: Luiz Delgado. - Apelada: Justiça Pública. - Relator: Sr. Juiz Convocado Oesir Gonçalves. - **DECISÃO**: ACORDAM os senhores Desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, participantes da votação, à unanimidade de votos, preliminarmente, corrigir a autuação, para exclusão dos réus Luiz Carlos da Silva e João Ferreira, que já tiveram seus recursos julgados pelo Tribunal de Alçada, e suscitar conflito de competência para o Órgão Especial do Tribunal de Justiça. - (Em 21 de junho de 1.990). - **EMENTA**: Roubo qualificado e sequestro e cárcere privado em co-autoria - Co-réus já julgados pelo Tribunal de Alçada em apelação contra condenação por crime de roubo qualificado - Apelação de réu cujo recurso chegou tardiamente, após subida dos autos ao Tribunal de Alçada - Não conhecimento da apelação pelo Tribunal de Alçada, pela conexão de crimes, face a competência do Tribunal de Justiça - Artigo 108, inciso IV, da Lei Complementar nº 35/79 e 33, inciso II e 34 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Preliminarmente, correção da autuação - Suscitado Conflito de Competência para o Órgão Especial do Tribunal de Justiça. - (Acórdão nº 4544, fls. 046/050 do 64º Vol.)

PROCESSO Nº 11510-8 APELAÇÃO CRIME, DE IBIPORÁ - Apelante: BENEDITA GARCIA MAICHAK. Advogado Pedro Ribas de Mello. - Apelada: Justiça Pública. - Relator: Sr. Des. Mattos Guedes. - **DECISÃO**: ACORDAM os Desembargadores componentes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, participantes da votação, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. - (Em 21 de junho de 1.990). - **EMENTA**: Falso testemunho - Condenação - Delito plenamente caracterizado, inclusive com avaliação de documento escrito - Pena fixada no mínimo legal, com suspensão - Recurso sem possibilidade de êxito - Improvimento. - (Acórdão nº 4545, fls. 051/052 do 64º Vol.)

RELAÇÃO Nº 61/90

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AOS PROCURADORES DOS APELANTES PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE APELAÇÃO. - (PRAZO: OITO DIAS) -

PROCESSO Nº 12768-8 APELAÇÃO CRIME, DE TEIXEIRA SOARES - Apelantes: ALMIR FERNANDES e JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA. Advogados Ewaldo Garcez Rocha e Guilherme Luiz de Vasconcelos Lara. - Apelada: Justiça Pública

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, das de que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 30/AGOSTO/90 a 05/ SETEMBRO/90

Vara de Plantão: 8ª VARA CRIMINAL

Juiz de Direito: Dr. MARIO BRASILIO ESMANHOTO

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 36/90

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Recurso Contra Imposição de Pena Disciplinar nº 722/90, de Curitiba. - Recorrente: Sr. Ermelino Agostinho de Leão Neto. - Recorrido: Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca de São José dos Pinhais. - Relator: Des. Ronald Accioly. - ACÓRDÃO Nº 6198. - Em sessão realizada no dia 06 do corrente mês, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para fim de cancelar a sanção aplicada ao recorrente.

Pedido de Providências nº 704/90, de Medianeira. - Requerente: Dr. Procurador Geral da Justiça do Estado. - ACÓRDÃO Nº 6199. - Em sessão realizada no dia 06 do corrente mês, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, ordenou o arquivamento dos autos.

Pedido de Providências nº 837/90, de Faxinal. - Requerente: Sr. Eurides Doretto, por seu advogado Dr. Tadeu Arilson Stulzer. - ACÓRDÃO Nº 6200.

Em sessão realizada no dia 06 do corrente mês, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, ordenou o arquivamento dos autos.

Comunicação nº 804/90, de Curitiba. - Comunicante: Des. Lima Lopes, Presidente da 2ª Câmara Criminal. - ACÓRDÃO Nº 6201. - Em sessão realizada no dia 06 do corrente mês, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, julgou prejudicada a comunicação e ordenou o arquivamento dos autos.

Pedido de Providências nº 768/90, de Londrina. - Requerente: Dr. Cloves José de Pinho, advogado. - ACÓRDÃO Nº 6202. - Em sessão realizada no dia 06 do corrente mês, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, não conheceu do pedido e ordenou o arquivamento dos autos.

Recurso Contra Imposição de Pena Disciplinar nº 762/90, de Ponta Grossa. - Recorrente: Sr. João Correia Damasio Filho, Oficial de Justiça da 2ª Vara Cível da Comarca. - Recorrido: Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca. - ACÓRDÃO Nº 6203. - Em sessão realizada no dia 20 do corrente mês, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, deu provimento ao recurso.

Recurso Administrativo nº 721/90, de Foz do Iguaçu. - Agravante: Sr. Vilmar Freitas Fontana. - Agravada: A Justiça Pública. - Relator: Desembargador Troiano Netto. - ACÓRDÃO Nº 6204. - Em sessão realizada no dia 20 do corrente mês, o Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, negou provimento ao recurso.

Curitiba, 26 de agosto de 1990.....

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 142/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09227/90, resolve:

NOMEAR

ADRIANA RIBEIRO DIAS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 24 de agosto de 1990.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 661

OITAVA CÂMARA - CÍVEL

VISTAS-AS PARTES

AO SR. VALDIR LEMOS DE CARVALHO - CINCO DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 32852-1 DE BARRAÇÃO. Apelante: Supergasbras - Distribuidora de Gás S/A. - Apelado: Cláudio Roberto Barancelli.

RELAÇÃO Nº 662

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.32480-5 DE CRUZEIRO DO OESTE. Agravante: Paulo Takao Nakaniwa. Adv.: Antonio de Jesus Filho. Agravado: Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central. Adv.: Yoitiro Morishi. RELATOR: Juiz Conv. Mendonça de Anunciação. DECISÃO: Por unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso. (Em 19 de ju-

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 1990. Eu Divina Lucia Mognon Escrivão, o subscrevi.

Juiz de Direito

G.P. 2522

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS, vulgo "Bizuquinha ou Mirim" - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. João Ricardo Cunha de Almeida, Juiz de Direito da Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu - Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS, vulgo / "Bizuquinha ou Mirim", brasileiro, solteiro, filho de Cândido Roeschbeck dos Santos e de Doreci Rodrigues, residente em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 21 de novembro/90, às 14:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155, § 4º, Inc.IV c/c o art. 29, ambos do Código Penal.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 1990. Eu Divina Lucia Mognon Escrivão, o subscrevi.

Juiz de Direito

G.P. 2521

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) ANGELIN BORBA PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Dr. João Ricardo Cunha de Almeida, Juiz de Direito da Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu - Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ANGELIN BORBA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.589.653-6-PR, filho de Rosa Borba, natural de Salto do Lentre-Pr., residente em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 06 de dezembro/90, às 09:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 121, § 2º, Inc.II (motivo fútil) e Inc.IV (de emboscada), 129 "capt" por 3 vezes, c/o o art. 69, todos do C.P.B.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Miguel do Iguaçu, aos 14 dias do mês de agosto do ano de 1990. Eu Divina Lucia Mognon Escrivão, o subscrevi.

Juiz de Direito

G.P. 2520

COMARCA DE TOMAZINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO PELO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.-

O DOUTOR CARLOS ROBERTO FROCHASKA, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE TOMAZINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC.-

FAZ SABER/ a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao Candidato habilitado Sr. DANIEL GASDA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Auxiliar Juramentado do Cartório de Registro Civil desta Comarca; que foi designado o dia 25.09.90, às 09:00 horas, para a realização do Concurso de Auxiliar do Cartório Criminal PJ-I, nível 8; e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou o Ex. Juiz que expedisse o presente edital pelo prazo de 10 (dez) dias, que será publicado na forma da lei pela imprensa oficial e afixado no local de costume deste Juízo.

DADO E PASSADO Nesta Cidade e Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa. Eu Luceli Paula de Faria Vieira, Escrivã Designada, que datilografei e subscrevi.

CARLOS ROBERTO FROCHASKA JUIZ DE DIREITO.

F.p. 2.700,00 P. 2529 F.P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE UMUARAMA

EDITAL CUM O PRAZO DE (30) trinta DIAS, PARA O CÂO DO SR. (S.) MARIA GOMES DA CRUZ

PAULO DAMAS, DOUTOR DA VARA DE FAMILIA E ANEXOS DA COMARCA DE UMUARAMA-ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a quem o conhecimento desta haja de pertencer, especialmente a MARIA GOMES DA CRUZ

que por este Juízo e Cartório da Vara de Família e Anexos, se processam os autos sob nº 139/90 de Conversão de Separação Judicial em Divórcio em que é requerente: Isidora Sanches e requerido: Maria Gomes da Cruz

tendo o requerente alegado em síntese, o seguinte: Casou-se com a requerida em 22/06/66; Deste união tiveram (03) três filhos; O casal não possui bens para partilha; O casal separou-se judicialmente em 13/03/82; A requerida encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido.

DESPACHO: Designo a data de 08 de outubro de 1990 às 16:30 horas para ter lugar audiência de conciliação. Cite-se a ré via edital, pelo prazo de (30) trinta dias, com observância as disposições do art. 285 do C.P.C. Intimações necessárias. Em 29 de junho de 1990. (a.) Lourival Soares dos Anjos, Juiz de Direito.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital e cópias de igual teor, que serão afixadas no lugar de costume e publicadas na imprensa oficial do Estado para a citação da MARIA GOMES DA CRUZ

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de (15) quinze dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa. Eu Paulo Damas (Etelvino Aparecido Ercolin Balan) Escrivã que fiz datilografar e subscrevi.

PAULO DAMAS JUIZ DE DIREITO

G. P. 2482

29/08/90

Juiz de Direito

29/08/90